

0010213522165030113 Marlene N. Santos - RS - 5.000,00 - ; Proc. 00027543620178160053-TJ Paraná - RS - 15.681,88 - ; Proc. 31564083920128130024 Taxa Incidência - RS - 20.869,40 - 17.879,93; Proc. 35479356220138130024 Feetwear - RS - - 3.314,00; Pr. 00100419720165030182 - Neusa G. Resende - RS - 5.000,00 - 5.000,00; Proc. 00100533920165030109-Marlyne N. Souza - RS - 8.000,00 - 8.000,00; Proc. 00100543620165030008 Edméia - RS - 8.597,49 - 6.500,00; Total: RS - 73.148,77 - 40.693,93. 23.2 DEPOSITO JUDICIAIS - NÃO CIRCULANTE - Luciene L. Cardoso Proc.00102245120175030047 - RS - 1.000,00 - ; Proc. 35479356220138130024 Feetwear - RS - 3.314,00 - ; Total: RS - 4.314,00 - ; Processos trabalhistas e civis em andamento, aguardando decisão judicial para a devida destinação. NOTA 24 - IMOBILIZADO: O imobilizado se apresenta com os valores ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear dos valores utilizados, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. Ativo Imobilizado - 2016 - TX - Custo - Depreciação - Saldo Líquido - Saldo Final; Móveis e Utensílios - RS - 10 - 2.049.301,39 - (1.762.738,49) - 286.562,90 - 315.010,45; Instalações - RS - 10 - 32.956,59 - (8.249,14) - 24.707,45 - 21.411,77; Máquinas e Aparelhos - RS - 10 - 1.474.749,45 - (1.197.209,37) - 277.540,08 - 458.644,90; Veículos - RS - 20 - 502.475,92 - (476.530,69) - 25.945,23 - 51.424,90; Biblioteca - RS - 10 - 392.571,84 - (377.674,38) - 14.897,46 - 11.519,01; Material Didático - RS - 10 - 107.995,13 - (96.126,09) - 11.869,04 - 14.556,91; Prédios - RS - 4 - 23.384.164,34 - (15.965.337,24) - 7.418.827,10 - 6.531.187,92; Terrenos - RS - - 15.386.166,14 - 0,00 - 15.386.166,14 - 15.386.148,64; Bens Religiosos - RS - 10 - 50.162,57 - (49.983,22) - 179,35 - 131,47; Instrumentos Musicais - RS - 10 - 2.210,00 - (930,70) - 1.279,30 - 1.058,26; Equipamentos de Informática - RS - 20 - 1.197.651,60 - (1.116.257,10) - 81.394,50 - 67.353,66; Animais - RS - 10 - 4.800,00 - (508,66) - 4.291,34 - 2.578,33; Reprodutores - RS - 12,5 - 1.500,00 - 766,65 - 733,35 - 0,00; Matrizes - RS - 10 - 20.000,00 - (5.691,18) - 14.308,82 - 0,00; Total do Imobilizado - RS - - 44.606.704,97 - (21.058.002,91) - 23.548.702,06 - 22.861.026,42. Ativo Imobilizado - 2017 - Aquisição - Transferência - Baixas - Depreciação - B. Depreciação; Móveis e Utensílios - 81.694,56 - 0,00 - 0,00 - (53.247,01) - 0,00; Instalações - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (3.295,68) - 0,00; Máquinas e Aparelhos - 239.685,97 - (824,98) - 0,00 - (57.791,11) - 34,94; Veículos - 50.000,00 - 0,00 - 0,00 - (24.520,33) - 0,00; Biblioteca - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (3.378,45) - 0,00; Material Didático - 4.431,00 - 0,00 - 0,00 - (1.743,13) - 0,00; Prédios - 0,00 - (74.826,30) - 0,00 - (874.125,40) - 61.312,52; Terrenos - 74.826,30 - 0,00 - (74.843,80) - 0,00 - 0,00; Bens Religiosos - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (47,88) - 0,00; Instrumentos Musicais - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (221,04) - 0,00; Equipamentos de Informática - 21.034,65 - 0,00 - 0,00 - (35.075,29) - 0,00; Animais - 2.600,00 - 0,00 - (4.800,00) - (114,17) - 601,16; Reprodutores - 0,00 - 0,00 - (1.500,00) - (62,52) - 829,17; Matrizes - 1.000,00 - 0,00 - (21.000,00) - (773,98) - 6.465,16; Total do Imobilizado - 475.272,48 - (175.651,28) - (102.143,80) - (1.054.395,99) - 69.242,95. NOTA 25 - IMOB. DOADOS/SUBVENZIONADOS/CONVENIADOS: O imobilizado se apresenta com os valores ao custo de aquisição, formação ou construção de doações/subvenções/convenções conforme determina o item 10 da ITG 2002. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear dos valores utilizados, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. Ativo Imobilizado - 2016 - TX - Custo - Depreciação - Saldo Líquido - Saldo Final; Máquinas e Aparelhos - RS - 10 - 6.132,08 - (2.076,06) - 4.056,02 - 3.442,82; Veículos - RS - 20 - 48.437,50 - (28.220,78) - 20.216,72 - 10.529,12; Total do Imobilizado - RS - - 54.569,58 - (30.296,84) - 24.277,74 - 13.971,94. Ativo Imobilizado - 2017 - Aquisição - Transferência - Baixas - Depreciação - B. Depreciação - Máquinas e Aparelhos - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (613,20) - 0,00; Veículos - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (9.687,60) - 0,00; Total do Imobilizado - 0,00 - 0,00 - (10.300,80) - 0,00. NOTA 26 - INTANGÍVEL - O Ativo Intangível é composto basicamente por programas de computadores (software), que são amortizados usando-se o método linear à taxa 20% ao ano. Ativo Intangível - 2016 - TX - Custo - Depreciação - Saldo Líquido - Saldo Final; Marcas e Patentes - RS - 20 - 285,00 - (253,71) - 31,29 - 2,73; Licença de Uso de Software - RS - 20 - 23.550,57 - (13.411,97) - 10.138,70 - 5.766,77; Total do Intangível - RS - - 23.835,57 - (13.665,58) - 10.169,58 - 5.769,50. Ativo Imobilizado - 2017 - Aquisição - Transferência - Baixas - Amortização - B. Amortização; Marcas e Patentes - 0,00 - 0,00 - 0,00 - (28,56) - 0,00; Licença de Uso de Software - 23.550,57 - 0,00 - 0,00 - (5.128,93) - 0,00; Total do Imobilizado - 23.835,57 - 0,00 - 0,00 - (5.157,49) - 0,00. NOTA 27 - PASSIVO CIRCULANTE: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridas até a data do Balanço Patrimonial. NOTA 28 - CREDORES DIVERSOS: Pessoas físicas ou jurídicas em relação de crédito com a entidade que não se enquadram em outras contas do passivo. NOTA 29 - FONECEDORES: Registra os valores originais de operação. NOTA 30 - APROPRIAÇÕES PARA 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ENCARGOS - Foram apropriados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço Patrimonial, incluindo os valores correspondentes aos FGTS. NOTA 31 - RECEITAS ANTICIPADAS: 2017 - 2016 - 31.1 Mensalidades a Classificar - RS - 902.615,06 - 1.173.259,44. Referem-se ao recebimento de matrículas de alunos veteranos e novatos, cujos valores representam a primeira mensalidade do ano letivo seguinte. Por se tratar de ingressos de recursos relativos a serviços ainda não prestados. 31.2 Período Complementar a Classificar - RS - 4.420,15 - 0,00. Refere-se ao recebimento de mensalidades, cujos valores representam as parcelas recebidas antecipadamente neste exercício, por se tratar de ingressos de recursos relativos a serviços ainda não prestados. NOTA 32 - RECEITAS A REALIZAR - CIRCULANTE - 2017 - 2016 - Cts Tecnologia S/A - RS - 119,52 - 119,52; Conv. 458/2013 Sec. Estado de Governo-MG - RS - 4.930,39 - 5.000,04; Editora Saraiva S/A-Doação Patrimonial - RS - 449,64 - 449,64; Bischoffche Aktion Adveniat - RS - 4.687,56 - 4.687,56; Prof. Mun. Patrocínio - Convênio Lei 4781 - RS - 44,04 - 1.470,99; Prof. Mun. Patrocínio-Convênio Lei 4892 - RS - 2.702,67 - 0,00; Total - RS - 12.933,82 - 11.727,75. Recursos recebidos de Convênios 458/2013 Secretaria de Estado de Governo MG e Prefeitura Municipal de Patrocínio e doação de Cts Tecnologia S/A, Editora Saraiva S/A e Bischoffche Aktion Adveniat referente a aquisição de bens que serão transferidos para a receita através da depreciação anual. RECEITAS A REALIZAR - NÃO CIRCULANTE - 2017 - 2016 - Cts Tecnologia S/A - RS - 460,36 - 579,88; Conv. 458/2013 Sec. Estado de Governo-MG - RS - 0,00 - 4.930,39; Editora Saraiva S/A-Doação Patrimonial - RS - 2.070,19 - 2.519,83; Bischoffche Aktion Adveniat - RS - 911,17 - 5.598,73; Prof. Mun. Patrocínio - Convênio Lei 4781 - RS - 299,07 - 343,11; Total - RS - 3.740,79 - 13.971,94. Recursos recebidos de Convênios 458/2013 Secretaria de Estado de Governo MG e Prefeitura Municipal de Patrocínio e doação de Cts Tecnologia S/A, Editora Saraiva S/A e Bischoffche Aktion Adveniat referente a aquisição de bens que serão transferidos para a receita através da depreciação anual longo prazo. NOTA 33 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE: São demonstrados valores conhecidos ou calculáveis, acrescido dos correspondentes encargos e variações incorridos em data superior ao término do exercício seguinte. NOTA 34 - VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS ("IMPAIRMENT"): O imobilizado e outros ativos não circulantes que são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment" anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por "impairment" é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo, conforme CPC nº 01. A entidade optou por não realizar teste exercício. NOTA 35 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - As modificações e composição do Patrimônio Líquido estão expressas na demonstração das mutações do Patrimônio. É constituído de bens, direitos e obrigações de qualquer espécie e por "superávit" e "déficit" ocorridos durante os exercícios de suas atividades que são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade. NOTA 36 - RECEITAS: As receitas são apuradas respeitando-se o princípio da Competência em conformidade com as exigências legais de acordo com a Resolução 1409/2012 do CFC - ITG 2002. NOTA 37 - CONTRIBUIÇÕES: 37.1 - RENDA DE PRODUTOS: As receitas são apuradas respeitando-se o princípio da Competência em conformidade com as exigências legais de acordo com a Resolução. 37.2 - CONTRIBUIÇÕES DE PROMOÇÕES: Registram receitas provenientes de festas organizadas de objetivos promocionais. Podem também registrar receitas provenientes de encontros, reuniões, congressos, etc, promovidos pela entidade, como também, cursos diversos não realizados por colégios. 37.3 - AULAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO: Registram importâncias recebidas por aulas de recuperação e aulas de reforço. 37.4 - CONTRIBUIÇÕES DE EXPEDIENTE: Essa conta registra exclusivamente pequenos valores recebidos na secretaria para expedição de segundas vias de documentos, históricos escolares, remarchação de prova, confecção de crachás, etc. 37.5 - DOAÇÕES PATRIMONIAIS: São recursos recebidos de doação para aquisição de bens, cujo valor representa a transferência da depreciação anual, conforme determina a NBC TG 07. 37.6 - DOAÇÕES PATRIMONIAIS DO

EXTERIOR: São recursos recebidos de doação para aquisição de bens, cujo valor representa a transferência da depreciação anual, conforme determina a NBC TG 07. NOTA 38 - DONATIVOS RECEBIDOS SEM FINALIDADES ESPECÍFICAS: Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. As doações destinam-se ao custeio e manutenção das atividades da entidade. No exercício a entidade recebeu as seguintes doações: 2017 - 2016; Donativos Receb. Pessoas Físicas sem Fins Específicos - RS - 200.698,03 - 306.865,81; Donativos Receb. Pessoas Jurídicas sem Fins Específicos - RS - 87.000,00 - 1.104,73; Donativos Prov. Exterior Pessoa Jurídica./Fins Específicos - RS - 81.664,17 - 37.365,37; Donativos Recebidos s/ finalidades específicas - RS - 369.362,20 - 345.335,91; NOTA 39 - VENDA DE PRODUTOS PECUÁRIOS: A receita de vendas na atividade rural com a transformação de produtos e subprodutos que impliquem na alteração da composição e característica do produto in natura, é apresentado pelo valor justo menos despesas estimadas para produção de leite. NOTA 40 - OUTRAS RECEITAS DE REBANHOS E AVES: Registra nesta conta o controle pela propriedade e marcação no momento do nascimento. Os benefícios econômicos são determinados pela mensuração das atividades físicas. NOTA 41 - SUBVENÇÕES/CONVÊNIO: A entidade recebeu no exercício os seguintes valores de convênios. São registrados em contas próprias segregadas das demais contas da entidade de acordo com a Obediência à Resolução 1409/2012 do CFC - ITG 2002. 2017 - 2016 - Convênios com finalidades específicas: Prof. Munic. Patrocínio - Convênio Lei 4781 - RS - 1.426,95 - 22.204,18. Cobrir despesas de custeio de atividades assistenciais da Entidade. Prof. Munic. Patrocínio - Convênio Lei 4892 - RS - 15.709,93 - 0,00. Cobrir despesas de custeio de atividades assistenciais da Entidade. NOTA 42 - CONVÊNIO PATRIMONIAIS - São recursos recebidos de convênios para aquisição de bens, cujo valor representa a transferência da depreciação anual, conforme determina a NBC TG 07. NOTA 43 - RECEITA PERÍODO COMPLEMENTAR - Essa conta registra receitas provenientes do curso extra curricular, atividades lúdicas, esportivas, acompanhamentos, orientações, reforço escolar e outros. NOTA 44 - CÁLCULO DAS BOLSAS DE ESTUDO: CÁLCULO DAS BOLSAS DE ESTUDO: ALUNOS MATRICULADOS - 3.040; (-) Bolsas 100% Convenção Coletiva - 68; (-) Alunos Inadimplentes - (-) Bolsas 100% - Cortesia - 12; Sub-total - 2.960; (-) Bolsas 100% - CEBAS - 356; (-) Bolsas Deficientes 100% (x 1,2) - No de alunos: (-) Bolsas Integral 100%(x 1,4) - No de alunos - (-) Alunos Pagantes - 2.604; No. de Bolsas de 50% - 372; Quantidade Mínima de Bolsas 100% 1/5 Exigidas - 521; Quantidade Mínima de Bolsas 100% 1 Praticadas - 356; Quantidade Mínima de Bolsas 100% 1/9 Exigidas - 289. Cumprir o requisito 1/9; Quantidade de Bolsas 100% Praticadas - 356; Número de Bolsas Complementares 50% Exigidas - 330. Cumprir o No. Mínimo de Bolsas 50%, Número de Bolsas de 50% - 372. Conforme acima demonstrado, a Congregação cumpre com o mínimo de bolsas de estudos exigido no artigo 13,§ 1º da Lei 12.201/2009, com alterações promovidas pela Lei 12.868/2013 concedendo no mínimo 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, complementando a quantidade com bolsas de estudos de 50%. BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA: As bolsas de estudo foram consideradas contas redutoras das Receitas das mensalidades escolares. BENEFÍCIOS - Gratuidade - 2017 - 2016 - Mensalidades Escolares - (Receita Bruta) - RS - 26.173.259,97 - (3.599.174,69); Bolsas de Estudo de 50% - RS - (1.718.682,24) - (1.485.070,00); Bolsas de Estudo Sindicatos - RS - (1.034.240,57) - (1.012.571,21); Descontos - RS - (3.343.085,67) - (3.200.622,47); Devoluções - RS - (22.358,23) - (15.609,96); Mensalidades a Receber (Final do Exercício) - RS - (1.002.255,08) - (1.270.096,18); Mensalid. Efetiv. Recebidas (Receita Líquida) - RS - 15.751.583,43 - 15.418.268,20. Bolsas Concedidas - Quantidades - Bolsas de Estudo de 100% - Infantil - 13 - RS - 96.401,00 - 77.825,04; Bolsas de Estudo de 100% - Fundamental I - 95 - RS - 800.437,28 - 717.009,63; Bolsas de Estudo de 100% - Fundamental II - 137 - RS - 1.267.557,05 - 1.402.918,64; Bolsas de Estudo de 100% - Ensino Médio - 111 - RS - 1.136.659,00 - 1.401.421,38; Bolsas de Estudo de 50% - Infantil - 30 - RS - 114.718,75 - 143.561,48; Bolsas de Estudo de 50% - Fundamental I - 112 - RS - 459.299,68 - 333.869,65; Bolsas de Estudo de 50% - Fundamental II - 145 - RS - 689.450,31 - 566.039,73; Bolsas de Estudo de 50% - Ensino Médio - 85 - RS - 455.213,50 - 441.599,14; Sub Total - 728 - RS - 5.019.736,57 - 5.084.244,69; Total - 728 - RS - 5.019.736,57 - 5.084.244,69. Resumo - Bolsas de Estudo - RS - 5.019.736,57 - 5.084.244,69; Total - RS - 5.019.736,57 - 5.084.244,69. NOTA 45 - RECEITAS FINANCEIRAS: 2017 - 2016 - Juros Recebidos - RS - 103.391,19 - 119.335,13; Descontos Recebidos - RS - 40.595,44 - 57.482,15; Renda de Aplicações Financeiras - RS - 478.741,75 - 741.252,09; Total - RS - 622.728,38 - 918.069,37; DESPESAS FINANCEIRAS: Juros Pagos - RS - 4.576,57 - 12.409,72; Despesas Bancárias - RS - 150.721,00 - 157.514,00; Multas - RS - 25.348,50 - 7.834,79; Total - RS - 180.646,07 - 177.758,51; RESULTADO FINANCEIRO - RS - 442.082,31 - 740.310,86. NOTA 46 - DESPESAS: As despesas são apuradas obedecendo aos princípios do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais. Inclui as provisões para as férias, do 13º salário, provisão para os devedores e as depreciações de acordo com a Resolução 1409/2012. NOTA 47 - CONVÊNIO: 2017 - 2016 - Prefeitura Municipal de Patrocínio Convênio Lei 4781 - RS - 69.612,19 - 1.508.109,02; Alimentação - RS - 321,70 - 3.814,78; Material Escolar - RS - 0,00 - 111,00; Gastos Pessoais - RS - 0,00 - 5,99; Serviços de Autônomos - RS - 0,00 - 2.541,94; PIS - RS - 0,00 - 72,92; Serviços Profissionais de Empresa - RS - 120,00 - 429,60; Jornais, Revistas, Livros e TV - RS - 0,00 - 220,00; Manutenção de Veículos - RS - 0,00 - 7.980,82; Material de Expediente - RS - 0,00 - 800,70; Conservação de Imóveis - RS - 985,25 - 5.463,00; Conservação de Móveis - RS - 0,00 - 360,00; Conservação e Limpeza - RS - 0,00 - 215,43; Sindicatos e Associações - RS - 0,00 - 188,00; Prefeitura Municipal de Patrocínio Convênio Lei 4819 - RS - 0,00 - 15.754,08; Alimentação - RS - 0,00 - 3.132,60; Material Escolar - RS - 0,00 - 441,16; Funcionários - RS - 0,00 - 5.111,57; Serviços Profissionais de Empresa - RS - 0,00 - 866,98; Manutenção de Veículos - RS - 0,00 - 3.074,86; Material de Expediente - RS - 0,00 - 276,91; Conservação de Imóveis - RS - 0,00 - 2.850,00; Prefeitura Municipal de Patrocínio Convênio Lei 4892 - RS - 15.709,93 - 0,00; Alimentação - RS - 3.528,60 - 0,00; Gastos Sociais - RS - 260,80 - 0,00; Funcionários - RS - 6.090,88 - 0,00; Combustíveis - RS - 1.455,00 - 0,00; Vale Transporte - RS - 673,59 - 0,00; Manutenção de Veículos - RS - 169,00 - 0,00; Material de Expediente - RS - 79,60 - 0,00; Conservação de Imóveis - RS - 1.786,28 - 0,00; Conservação de Móveis - RS - 249,00 - 0,00; Conservação e Limpeza - RS - 390,60 - 0,00; Materiais para Programas - RS - 1.026,58 - 0,00; NOTA 48 - PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: No atendimento ao dispositivo no artigo 12,101.09, a entidade no ano de 2017, através de seus projetos, concedeu os seguintes benefícios: 2017 - 2016 - Projetos Desenvolvidos: RS - 358.128,47 - 91.300,77; Gastos / Custos - ; Total dos Projetos - RS - 358.128,47 - 91.300,77; PROJ.-SOCIO-EDUC. AMPARO A CRIANÇAS/ADOLESCENTES - RS - 312.632,88 - 37.803,53; Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. Número de Atendidos: 138; Aplicação dos Recursos: Alimentação, Vestuário e calçados, salários, encargos trabalhistas, energia elétrica, material escolar, materiais para trabalhos manuais, gastos pessoais entre outros. CENTRO DE CONVÍVIO M. THERESIA VERMEILEN - RS - 45.495,59 - 53.497,24. Público Alvo: Famílias do B.Castelo Branco em Montes Claros que vivem em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social; Número de Atendidos: 687; Aplicação dos Recursos: Alimentação, Vestuário e calçados, salários, encargos trabalhistas, energia elétrica, material escolar, materiais para trabalhos manuais, gastos pessoais entre outros. NOTA 49 - CONVÊNIO - MENOR APRENDIZ - A Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria - Província Brasileira - Colégio Berlaar Blandina CNPJ 16.554.008/0002-10, mantém contrato programa de aprendizagem com Inspetoria São João Bosco, CNPJ 33.583.592/0001-70, com o objetivo de implementação do programa de aprendizagem nas instalações da contratante, compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, operacionalização e execução deste programa de aprendizagem, com finalidade de oferecer aos jovens em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, assistidos e com vínculo empregatício com a contratante, e oportunidade realizar o curso assistente administrativo III, cabendo ao Instituto ministrar a parte teórica, de forma exclusiva ou não, e cabendo ao Colégio ministrar as atividades práticas. A Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria - Província Brasileira - Colégio Berlaar Sagrado Coração de Maria, CNPJ 16.554.008/0006-44 e Colégio Berlaar Imaculada Conceição, CNPJ: 16.554.008/0011-01 mantêm contrato para inserção e formação de jovens em programas de aprendizagem com a Rede Cidatã, CNPJ 05.461.315/0001-50 com o objetivo de viabilizar a formação técnico profissional metódica do aprendiz no ambiente de trabalho, através do programa e curso de aprendizagem elaborados em conformidade com a Portaria do TEM nº 723 de 23/04/2012 e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do aprendiz, de modo geral e no que lhes forem aplicáveis. NOTA 50 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS: Registra o trabalho de voluntário, no exercício de suas funções, onde são reconhecidos pelo

valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os trabalhos de voluntários neste exercício estão representados: 2017 - 2016 - DESPESA DE SERVIÇOS VOLUNTARIADOS - RS - 2.193.508,80 - 651.000,00; Serviços de Auxiliares Administrativos - RS - 14.882,40 - 0,00; Serviços de Educadores - RS - 36.000,00 - 0,00; Serviços de Auxiliares Religiosos - RS - 14.882,40 - 0,00; Serviços de Dirigentes Religiosos - RS - 2.031.744,00 - 651.000,00; Serviços Voluntários - RS - 96.000,00 - 0,00. NOTA 51 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A instituição é imune do recolhimento de tributos sobre o patrimônio, a renda e os serviços, conforme determinação do artigo 150, inciso VI e alínea C da Constituição da República de 5 de Outubro de 1988. NOTA 52 - APLICAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. NOTA 53 - ISENÇÃO USUFRUÍDA: RS - 1.485.661,56 - 1.530.506,52. A isenção usufruída a título de demonstração, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas com base na lei 8.212/1991, em sua relação primitiva. Esses valores anuais equivalem à isenção (imunidade) usufruída - INSS. Custo da Isenção usufruída pela entidade: 2017 - 2016; INSS - Cota Patronal - RS - 3.069.549,33 - 3.319.735,93; INSS - RAT - RS - 2.372.944,96 - 2.584.516,04; INSS - Terceiros - RS - 118.647,28 - 129.225,81; INSS - Serviços de Terceiros - RS - 542.272,91 - 587.229,90; INSS - MEI - RS - 18.354,18 - 12.962,88. NOTA 54 - COMPENSAÇÃO: RS - 17.330,00 - 5.801,40. A entidade utiliza-se do Grupo Compensado, constante do Balanço Patrimonial, para controle de interesse da instituição. 54.1 - Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade. NOTA 55 - APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado foi apurado respeitando-se o princípio da Competência ITG 2002 (R1). Os rendimentos e encargos incidentes em sua realização estão reconhecidos no resultado. NOTA 56 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros usualmente utilizados restringem-se às aplicações financeiras em condições normais do mercado. A administração deste risco é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente entre as taxas contratadas e as vigentes no mercado. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Os principais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais são representados por aplicações financeiras cujos valores estimados de mercado são similares aos seus respectivos valores contábeis. NOTA 57 - SEGUROS: Para atender medidas preventivas, A Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria - Província Brasileira, efetua a contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo o Princípio de contábil de continuidade. O valor segurado é definido pela administração da Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria - Província Brasileira que mantém seguro do imóvel e veículo. SEGUROS - VIGÊNCIA - 2017 - 2016; HDI Seguros S.A - 06/02/2017 a 05/02/2018 - RS - 121,15 - 130,27; Tokio Marine Seguradora S.A - 26/06/2017 a 25/06/2018 - RS - 5.091,98 - ; HDI Seguros S.A - 27/02/2017 a 26/02/2018 - RS - 285,32 - ; Itaú Seguros de Auto e Residência S.A - - RS - - 5.191,36; Sul América Cia Nacional de Seguros - - RS - - 292,27; Bradesco Auto RE Cia de Seguros - - RS - - 259,50; Total - - RS - - 5.498,45 - 5.873,40. Dirigente: Maria da Conceição Oliveira Gonçalves; Organização Saverre - CRC: MG - 005078/O-4; Jorge Fonseca Filho - Contador - CRC: MG 009898/O-1.

144 cm -22 1157244 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG

(Processo nº 440/2018). EXTRATO do Contrato de Termo de Convênio entre a Conveniente e a Administradora de Cartões Sagrado Coração de Jesus (Nosso Cartão). - Objeto: Contratação de convênio a título não oneroso entre a conveniente e a administradora de cartão sagrado coração de Jesus (nosso cartão), referente ao fornecimento de cartão de desconto em serviços de saúde, (médicos, odontológicos, exames laboratoriais) e assistência funerária completa, aos Servidores da Câmara Municipal de Gov. Valadares. Contratada: Administradora de Cartão Sagrado Coração de Jesus Ltda - CNPJ Nº 09.650.662/0001-81 -Governador Valadares, 29 de outubro de 2018 – Vereador Paulo Marcos Costa – Presidente.

3 cm -30 1160231 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG

- RATIFICAÇÃO - Processo Licitatório nº 17/2018 - Pregão Presencial nº 15/2018. O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, ratifica a decisão tomada pelo Pregoeiro, na reunião do dia 29/10/2018, na qual declarou o processo deserto.

1 cm -29 1160062 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

– Portaria nº 90/2018, DECLARA Ponto Facultativo, para os Servidores Públicos Municipais, o dia 05 de outubro de 2018.

Portaria nº 91/2018, DECLARA Ponto Facultativo, para os Servidores Públicos Municipais, o dia 26 de outubro de 2018.

Portaria nº 92/2018, DECLARA Ponto Facultativo, para os Servidores Públicos Municipais, o dia 01 de novembro de 2018.

2 cm -30 1160113 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS/MG
Extrato Credenciamento nº 06/2018 - Inexigibilidade nº 15/2018 - Processo licitatório nº 074/2018. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica com especialização Médico Clínico Geral para triagem TFD: A partir de 08/11/2018. Hora: 14:00hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 - 3846-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações. Abadia dos Dourados/MG, 30 de outubro de 2018 - Wanderlei Lemes dos Santos - Prefeito Municipal.

2 cm -30 1160374 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA

1) Torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, para contratação de Empresa, para Futura e Eventual Fornecedor de Asfalto, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo a abertura dos envelopes dia 14/11/2018 às 09:00 horas. O edital ser poderá ser obtidos no site www.acaiaca.mg.gov.br maiores informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas através do tel. (31) 3887-1122 - Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL.
2) Torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, para contratação de Empresa, para Futura e Eventual fornecedor de Cestas básicas e Natalinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo a abertura dos envelopes dia 14/11/2018 às 13:00 horas. O edital ser poderá ser obtidos no site www.acaiaca.mg.gov.br maiores informações ou dúvidas poderão ser obtidas e esclarecidas através do tel. (31) 3887-1122 - Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL.
3) Torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2018, para Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragens, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo a abertura dos envelopes dia 14/11/2018 às 15:00 horas. O edital ser poderá ser obtidos no site www.acaiaca.mg.gov.br maiores informações ou dúvidas poderão ser obtidas e esclarecidas através do tel. (31) 3887-1122 - Cristiano Abdo de Souza – Presidente de CPL.

5 cm -30 1160366 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG

Aviso de licitação: a) Pregão Presencial nº 036/2018. Registro de Preços para eventual aquisição de madeira bruta eucalipto em toras, para manutenção de pontes e mata-borras, demais serviços necessários para atender ao município de Agua Boa/MG. Data de abertura 14/11/2018 às 08:30 hs. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro- Agua Boa/MG – Jose Márcio Alves de Oliveira – Pregoeiro.

2 cm -30 1160096 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

- PRC 205/2018 – Pregão Presencial 043/2018 – Registro de Preços 040/2018. O Município de Alvinópolis torna público a realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes. Data da Sessão: Dia: 13/11/2018. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 13:00h às 13:30h. Abertura dos envelopes: às 13:30 horas, Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 – CEP: 35.950-000. Alvinópolis, 30 de outubro de 2018.

2 cm -30 1160208 - 1</